

COMARCA DE ORLEANS

PORTARIA 127/2010

• O DR. PAULO DA SILVA FILHO, Juiz Direito da Comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, principalmente, a necessidade de modernização das práticas administrativas do Poder Judiciário, com o intuito único de melhor servir à sociedade;

Considerando, para tanto, a implantação do Programa 5 Ss nesta Comarca;

Considerando que uma das etapas da referida implantação é o “dia do descarte”, no qual são inutilizados e/ou remanejados objetos e equipamentos não utilizados pelos diversos setores do Forum;

Considerando, ainda, que durante o “dia do descarte”, os servidores ficam impossibilitados de exercerem suas atividades normais,

RESOLVE:

INSTITUIR o “dia do descarte” na data de 06/12/2010 e, por imperativo,

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente forense no referido dia 06/12/2010.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, à OAB local, solicitando-se a divulgação desta Portaria no *site* do TJSC.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Orleans, 26 de novembro de 2010.

Paulo da Silva Filho
Juiz de Direito